



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 – Registro Geral

CNS: 3368

MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

9.490

1

06/02/2013

003368.2.0009490-43



IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, Nº 8, localizada na Travessa Cicero Cassimiro, Bairro São Jorge, Teotônio Vilela/AL, contendo sete cômodos, sendo: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Travessa Cicero Cassimiro, medindo 6,00m, de um lado com o Sr. Cornelio Santos, medindo 20,00m, do outro lado com Maria Jose, medindo 20,00m, e pelos fundos com a Sra. Fábrica, **FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 120,00M² E AREA CONSTRUÍDA DE 78,00M².**

PROPRIETÁRIO: PAULO DELFINO e sua esposa **JOSEFA DA SILVA DELFINO**, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF sob nºs 332.181.374-20 e 278.724.754-72, portadores da Carteira de Identidade nºs 301.537 SSP/AL e 350.860 SSP/AL, residentes e domiciliados na cidade de Teotônio Vilela-AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 3-A, Transcrição das Transmissões, sob nº 125, em data de 27/09/1951. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 16.571, FLS.16V, LIVRO 1-D:

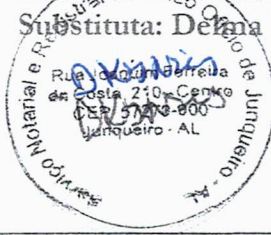
R.1-9.490: EM 06/02/2013 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública de compra e venda, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrita objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: PAULO DELFINO** e sua esposa **JOSEFA DA SILVA DELFINO**, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF sob nºs 332.181.374-20 e 278.724.754-72, portadores da Carteira de Identidade nºs 301.537 SSP/AL e 350.860 SSP/AL, residentes e domiciliados na cidade de Teotônio Vilela-AL; e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, outros, portador da carteira de identidade RG nº 1941183, SSP/AL e do CPF 039.849.534-37, residente e domiciliado em Lot. Ver. Jose Quinca, nº 29, Qd H, Centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 17.025, FLS.20, LIVRO 1-D:

R.2-9.490: EM 13/06/2013 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Teotônio Vilela/AL em 12/06/2013, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, outros, portador da carteira de identidade RG nº 1941183, SSP/AL e do CPF 039.849.534-37, residente e domiciliado em Lot. Ver. Jose Quinca, nº 29, Qd H, Centro, em Teotônio Vilela/AL.; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: CICERO JOAO DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 22/05/1963, outros, portador da carteira de identidade RG nº 714322 SSP/AL em 21/08/1984 e do CPF nº 437.411.774-15, residente e domiciliado em Rua Ver. Miguel Tavares, nº 1037, Inhumas, Teotônio Vilela/AL e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **EDVÂNIO ANGELINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, nascido em 16/10/1972, economista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1.096.665, expedida por SSP/AL em 24/08/1989 e do CPF nº 816.116.684-68. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 17.025, FLS.20, LIVRO 1-D:

R.3-9.490: EM 13/06/2013 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **CICERO JOAO DO NASCIMENTO**, já qualificados acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU -FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 6.346,00; recursos próprios já pagos em moeda



Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 3368

MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

9.490

1V

06/02/2013

003368.2.0009490-43

corrente: R\$ 6.654,00; com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.015, LIVRO 1-K:

AV.4-9.490: EM 22/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 84444375940, que tem como MUTUÁRIOS: **CICERO JOAO DO NASCIMENTO, CPF sob nº 437.411.774-15**, no valor do Imóvel R\$ 71.053,52 (setenta e um mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.065,80 (mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.015, LIVRO 1-K:

AV.5-9.490: EM 22/04/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) - Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 84444375940, Devedor: **CICERO JOAO DO NASCIMENTO, CPF sob nº 437.411.774-15**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.2, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL, 22/04/2024

Delma Karla da Silva Nascimento Dias

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
- Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida
por 30 dias





Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



PROTOCOLO GERAL Nº 24.015, LIVRO 1-K: EM 22/04/2024, Certifico e dou fé, que **FOI AVERBADO** no livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **9.490, descrito no AV.5**, a esta averbação para constar a Autorização de BAIXA-CANCELAMENTO da Garantia Imobiliária, do contrato sob número **84444375940**, Devedor: **CICERO JOAO DO NASCIMENTO, CPF sob nº 437.411.774-15**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel, **UMA CASA RESIDENCIAL, Nº 8**, localizada na Travessa Cícero Cassimiro, Bairro São Jorge, Teotônio Vilela/AL, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLÊNCIA**. SELO DIGITAL Nº AET64755. Eu, Joaquim. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.